



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL - CERRO LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 10/2025 - CCLL - CL (10.38.04.12)

Nº do Protocolo: 23205.024169/2025-11

Cerro Largo-RS, 27 de agosto de 2025.

**ATA Nº 10/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E
ESPANHOL /UFFS/2025**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se, na sala cento e cinco do Prédio I dos Laboratórios, para reunião ordinária, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo professor Pablo Lemos Berned. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros: Ana Cecília Teixeira Gonçalves, Caroline Mallmann Schneiders, Demétrio Alves Paz, Jeize de Fátima Batista, Marcus Vinicius Liessem Fontana e Pablo Lemos Berned. As professoras Ana Beatriz Ferreira Dias e Cleusa Inês Ziesmann justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o presidente apresentou a pauta: **1. EXPEDIENTE: 1.1)** Aprovação da ata da reunião anterior; **2. ORDEM DO DIA: 2.1)** Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC): Estágios e Extensão e contextualizou que o encontro tem a finalidade de avançar na discussão do PPC com a avaliação da disposição dos componentes curriculares no período da tarde, focando em disciplinas de práticas e estágio, e, eventualmente, parte da carga horária de extensão. Atendendo ao ponto da pauta, **2.1)** Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC): Estágios e Extensão, a Professora Jeize foi convidada a apresentar a proposta do grupo de trabalho sobre estágio. A docente Jeize ressaltou que a proposta que ainda não está finalizada, mas que foi discutida pelo grupo responsável pela proposição dos estágios. A proposta inicial de ter estágio em todos os semestres foi reconsiderada após a informação, pela Diretoria de Organização Pedagógica (DOP), de que essa exigência não é mais obrigatória. No primeiro nível do Curso, foi inserido o Estágio de Gestão com carga horária de sessenta horas, o que poderá ser alterado, uma vez que o CCR faz parte do Domínio Conexo e há possibilidade do mesmo ser dividido em dois semestres (primeiro e segundo níveis). No terceiro nível, foi proposta a oferta de uma optativa. No quarto e quinto níveis, foram alocados os estágios de observação, iniciando com o Estágio de Observação da Língua Portuguesa, no quarto nível, e, no semestre seguinte, o Estágio de Observação da Língua Espanhola. A oferta de uma optativa foi proposta para o sexto nível. No sétimo nível, o semestre iniciaria com o CCR de Prática de Língua Portuguesa I (trinta horas) e, na sequência, o Estágio Ensino Fundamental de Língua Portuguesa (sessenta horas). Prosseguindo, o oitavo nível teria o CCR de Prática de Língua Portuguesa II (trinta horas) e, em seguida, o Estágio Ensino Médio de Língua Portuguesa (sessenta horas). Passando para o último ano do curso, o nono nível contaria com o CCR de Prática de Língua Espanhola I (trinta horas) e, na sequência, o Estágio Ensino Fundamental de Língua Espanhola (sessenta horas). Por fim, o décimo nível iniciaria com o CCR de Prática de Língua Espanhola II (trinta horas) e, em seguida, o Estágio Ensino Médio de Língua Espanhola (sessenta horas). Foi salientando que, em cada nível do Curso, teria uma tarde com aulas, diferente da matriz atual em que há duas tardes diferentes para dois estágios concomitantes. Destacou-se ainda que os estágios que possuem regência em sala de aula seriam iniciados na segunda metade do curso, possibilitando que o aluno tenha conhecimento e condições para desenvolver as atividades de docência. Os CCRs Práticas de Ensino foram planejadas como correquisitos dos estágios, tendo em vista que contemplam fundamentação teórica necessária para a realização de atividades de estágio. Outro aspecto debatido foi a carga horária docente, ressaltando que a área de Língua Portuguesa e Linguística do Curso conta atualmente com cinco

professoras e não seis, como previsto. Discorreu-se sobre a importância de reivindicar a sexta vaga de professor(a) ao Conselho de *Campus*, considerando que a docente Bruna, cuja contratação foi justificada pela demanda de alunos indígenas e estrangeiros, atenderá também os CCRs previstos para a professora que foi removida judicialmente. Em relação à curricularização da extensão, ressaltou-se que a carga horária extensionista está sendo integrada nos componentes curriculares de Prática de Ensino em Língua Portuguesa II (trinta horas), Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa (sessenta horas), Prática de Ensino em Língua Espanhola I (trinta horas), Prática de Ensino em Língua Espanhola II (trinta horas), Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Espanhola (trinta horas) e Literatura Infante-Juvenil (trinta horas). O novo CCR “Prática de Leitura de Textos Literários” previsto integralmente como extensão, foi sugerido para o sexto nível do Curso de Letras, no turno da tarde, por ser coerente com outras atividades pensadas para o ambiente escolar. Debateu-se sobre o turno de oferta de CCRs de extensão, tendo em vista que a oferta na tarde facilitaria a organização de atividades nas escolas. No entanto, argumentou-se que os alunos desenvolvem atividades como estágios no turno da manhã. Além disso, a natureza da extensão como metodologia de aprendizado com a comunidade não necessita necessariamente alocação à tarde, conforme demonstra a prática atual de organizar as visitas às escolas durante o dia ou até mesmo à noite. A próxima reunião está marcada para o dia três de setembro, próxima quarta-feira, às quinze horas, para discutir a grade da noite. Após a discussão da grade noturna, será abordada a atribuição da carga horária de extensão para finalizar a proposta. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo dezesseis horas e vinte e três minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Daiane Lindner Radons, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 10:26)

DAIANE LINDNER RADONS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

SEEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###995#7

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 10:29)

PABLO LEMOS BERNED

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

CCLL - CL (10.38.04.12)

Matrícula: ###132#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de verificação:

f012351f37